Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.
Floresta-PE, 27 / 10 /2022
Agente Administrativo
(Matrícula 31-1)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a importância do ex-vereador ULISSES DE SOUZA FERRAZ para a Câmara de Vereadores de Floresta – Casa Benício Ferraz, que, com honradez, cumpriu 06 (seis) legislaturas consecutivas, tendo sido Presidente por 02 (dois) mandatos;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo respeito dos representantes da Câmara de Vereadores de Floresta ao cidadão e ex-vereador, portanto, merecedor de homenagem pelos trabalhos realizados no Legislativo Municipal, junto ao povo florestano, em especial os nazarenos;

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, representado pelo hasteamento da Bandeira do Município de Floresta-PE, em sinal de pesar pelo falecimento do ex - vereador ULISSES DE SOUZA FERRAZ.

Art. 2º Em razão do luto oficial ora declarado, será hasteada a bandeira do Município de Floresta, a meio-mastro, no pavilhão legislativo, durante 03 (três) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2022.10.27 13:31:23 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente